



INDICAÇÃO N. 161/2022

Autoria: **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho**

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de elaborar estudo para cumprir o que determina a PEC 9/2022 (que estabelece piso salarial nacional de dois salários mínimos aos ACE e ACS), criando outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender essa classe que não tem medido esforços em atender a atenção básica, haja vista que são responsáveis por trabalhar com a prevenção e a promoção da saúde. Esses profissionais mapeiam as comunidades e desenvolvem estratégias de intervenção voltadas ao auxílio da população local junto a suas unidades básicas, além de elevar a qualidade de vida dos moradores.

Sabemos que a PEC 9/2022 inscreve na Constituição, além do piso, outras diretrizes para a remuneração dos agentes. Determina que a União banque seus salários. Também dá aos profissionais o direito ao recebimento de adicional por insalubridade e à aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas e determina que estados, Distrito Federal e municípios estabeleçam outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações para valorizar o trabalho desses profissionais.

Sendo assim, considerando que existe a garantia do repasse por parte da União para o pagamento do piso, logo cumpre destacar a necessidade também da administração pública adotar todos os procedimentos necessários junto às peças que **compreendem o planejamento orçamentário municipal**.

Entendo que a proposta é de extrema importância para a sociedade, principalmente por se tratar diretamente de direitos fundamentais da classe. Sendo assim, e com base no todo exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 18 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de _____

de 2 MAI 2022

Mesa Diretora

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador